

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 17

AJUDANTES DE AÇÃO DIRETA – ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NA RNAVVD

Duração: 27h

Enquadramento do Curso

O presente referencial de formação insere-se numa estratégia de capacitação e qualificação das/os profissionais pertencentes à categoria de Ajudantes de Ação Direta afetas/os às casas abrigo e respostas de acolhimento de emergência da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD). Com este referencial formativo pretende-se promover a profissionalização e a qualidade das respostas de acolhimento a vítimas de violência doméstica e de género, reconhecendo o papel fundamental destes recursos humanos que asseguram, diariamente, o acolhimento e acompanhamento direto das vítimas.

A função de Ajudante de Ação Direta, conforme definida no Decreto-regulamentar nº 2/2018, de 24 de janeiro, assume um papel essencial nas Casas de Abrigo e nas Respostas de Acolhimento de Emergência da RNAVVD, constituindo-se como uma função profissional com contacto e apoio direto às pessoas vítimas de violência doméstica e de género.

As/os Ajudantes de Ação Direta contribuem decisivamente para a criação de um ambiente seguro, empático e promotor de confiança, sendo determinantes na construção do percurso de empoderamento, autonomia e reintegração das vítimas adultas e dos/as seus/suas filhos/as.

Neste sentido, o presente referencial surge como instrumento estruturante de profissionalização e harmonização das práticas de acolhimento, garantindo que todas as pessoas com funções de Ajudante de Ação Direta disponham de competências técnicas, relacionais e pessoais adequadas às exigências e especificidades deste contexto de intervenção.

A formação visa promover a qualidade do apoio prestado, reforçando dimensões como a escuta ativa, a comunicação empática, a gestão emocional e a atuação em situações de crise e risco, sempre sob os princípios da ética, da confidencialidade e da centralidade da vítima.

Referencial : Ajudantes de Ação Direta - Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica e de Género na RNAVVD

Designação	Ajudantes de Ação Direta - Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica e de Género RNAVVD		
Nº de Horas	27		
Objetivos Gerais	Desenvolver competências pessoais, relacionais e técnicas que permitam a profissionais com funções de Ajudantes de Ação Direta nas respostas de acolhimento da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) assegurar um apoio de qualidade, ético e seguro a pessoas vítimas de violência doméstica, violência de género e respetivos/as filhos/as, promovendo o seu bem-estar, autonomia e segurança.		
Perfil de Entrada	Profissionais que exercem, ou pretendem exercer, funções de Ajudante de Ação Direta em Casa de Abrigo ou Resposta de Acolhimento de Emergência da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), nos termos previstos do Decreto Regulamentar n.º 2/2018 de 24 de janeiro.		
Perfil de saída	Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências aprofundadas e atualizadas em contexto de acolhimento de vítimas de violência doméstica e de género.		
Modalidade de formação	Outra formação profissional	Forma de Organização	• Preferencialmente presencial • Em circunstâncias excecionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona

			Não são permitidas sessões assíncronas
Métodos	Expositivo; Discussão orientada; Análise e estudo de caso; Role play		
Estrutura Programática	Módulos	Carga Horária	
	Módulo I – VIOÊNCIA DOMÉSTICA, VIOÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOÊNCIA DE GÉNERO – CONCEITOS	6 horas	
	Módulo II – O ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO DA RNAVVD	6 horas	
	MÓDULO III – RELAÇÃO DE APOIO, COMUNICAÇÃO EMPÁTICA E GESTÃO DE SITUAÇÕES DE CRISE E SEGURANÇA	6 horas	
	MÓDULO IV – AUTOCUIDADO E PREVENÇÃO DO BURNOUT	3 horas	
	Módulo V – PRÁTICA SIMULADA – ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO	6 horas	
Avaliação de Conhecimentos	A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da entidade formadora, enquanto entidade certificada. Contudo, a definição da estratégia avaliativa, deverá contemplar os seguintes aspetos: Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas: 1. Avaliação Diagnóstica (Formandos/as); 2. Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as); 3. Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade); 4. Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas.		

	Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos: 1. Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo; 2. Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê); 3. Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo; 4. Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação; 5. Definir os momentos de avaliação; 6. Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo; 7. Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.
Equipa de formação	O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas.

Estrutura Programática

Módulo I. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DE GÉNERO – CONCEITOS	Duração da Sessão: 6 h
Objetivos de aprendizagem¹	
▪ Possuir enquadramento concetual e técnico sobre violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, bem como das dinâmicas abusivas que lhes estão subjacentes. ▪ Conhecer os/as intervenientes em situações de violência doméstica. ▪ Identificar os impactos e consequências da violência doméstica.	

¹ Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

Estrutura da Sessão	
a. A RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica b. Os/as profissionais 1. O papel do/a ajudante de ação direta (atitudes, crenças, vivências, percepções face à violência doméstica e limites da intervenção) 2. Competências dos/as profissionais 3. Ética e deontologia c. Avaliação e gestão do risco – aspetos introdutórios	
Módulo II. O ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO DA RNAVVD	Duração da Sessão: 6 h
Objetivos de aprendizagem	
▪ Conhecer o enquadramento, composição e papel da RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica ▪ Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível do acolhimento. ▪ Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível do acolhimento. ▪ Conhecer e aplicar um conjunto de conhecimentos técnicos sobre violência doméstica.	
Estrutura da Sessão	
a. A RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica b. Recursos existentes a nível nacional e local c. Possíveis “circuitos” da vítima antes da entrada na resposta de acolhimento e conhecimentos básicos sobre o processo-crime (da participação da ocorrência ao julgamento) d. Os/as profissionais. 1. O papel do/a ajudante de ação direta (atitudes, crenças, vivências, percepções face à violência doméstica e limites da intervenção). 2. Competências dos/as profissionais. 3. Ética e deontologia. e. Avaliação e gestão do risco – aspetos introdutórios.	
Módulo III. RELAÇÃO DE APOIO, COMUNICAÇÃO EMPÁTICA E GESTÃO DE SITUAÇÕES DE CRISE E SEGURANÇA	Duração da Sessão: 6 h

Objetivos de aprendizagem	
▪ Desenvolver e aplicar competências de escuta ativa e comunicação empática na relação de apoio com vítimas de violência doméstica e de género. ▪ Identificar e gerir situações de crise, utilizando estratégias de contenção emocional e prevenção de conflito. ▪ Cumprir procedimentos de segurança e protocolos de atuação para garantir um ambiente seguro nas respostas de acolhimento.	
Estrutura da Sessão	
a. A relação de apoio 1. Princípios fundamentais b. Comunicação empática 1. Escuta ativa e empatia 2. Competências de comunicação: comunicação verbal e não verbal. c. Gestão de situações de crise e segurança: 1. Princípios de acolhimento 2. Contenção emocional em situações de crise. 3. Prevenção e gestão de conflitos na resposta de acolhimento 4. Procedimentos de segurança e protocolos de atuação 5. Comunicação interna	
Módulo IV. AUTOCUIDADO E PREVENÇÃO DO BURNOUT	Duração da Sessão: 3 h
Objetivos de aprendizagem	
▪ Reconhecer sinais de fadiga emocional e stresse profissional. ▪ Desenvolver estratégias de autocuidado e suporte entre pares. ▪ Promover práticas de bem-estar e equilíbrio emocional.	
Estrutura da Sessão	
a. Os riscos psicossociais e a saúde mental no contexto de trabalho de Ajudantes de ação direta de Casas de Abrigo e Respostas de Acolhimento de Emergência. b. Estratégias pessoais e organizacionais para a redução dos riscos psicossociais. c. A centralidade do auto e hetero cuidado.	

Módulo V. PRÁTICA SIMULADA – ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

Duração da Sessão: 6 h

Objetivos de aprendizagem

Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o acolhimento de vítimas de violência doméstica e de género.

Estrutura da Sessão

Práticas simulada de acolhimento

Documentação de Referência

[Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de violência doméstica e violência de género](#)

[Lei nº 112/2009, de 16 de setembro - Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas](#)

[Decreto-regulamentar nº2/2018, de 24 de janeiro - Regula as condições de organização e funcionamento da RNAVVD](#)

[Portaria 197/2018, de 6 de julho - Procede à regulamentação do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro](#)